



## Protocolo 2.680/2022

---

**De:** OVIDIO GAMBIM

**Para:** SF-DAT - Divisão de Arrecadação, Tributação e Fiscalização

**Data:** 14/10/2022 às 09:39:16

**Setores (CC):**

SA-SRAP, SF-DAT

**Setores envolvidos:**

SA-DCP, SA-DLC, SA-SRAP, SF, SF-DAT, GP

### Reajuste

---

**Entrada\*:**

Site

Pedido de Reequilíbrio de Preço da Bebida Láctea

**Anexos:**

nfe\_Reajuste.pdf

TABELA\_REEQUILIBRIO\_2022\_bebida\_lactea.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante | Data                | Assinatura                                                 |
|-----------|---------------------|------------------------------------------------------------|
|           | 14/10/2022 09:43:55 | ICP-Brasil OVIDIO GAMBIM CNPJ 07.882.240/0001-06 - OVID... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **41D2-7F21-C68A-3BD4**

RECEBEMOS DE DISTRIB. DE ALIMENTOS RABELE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 225,00 DESTINATÁRIO: OVIDIO GAMBIM - AV VEREADOR ORLANDO FERRI 530, 0 SAO CRISTOVAO CORONEL VIVIDA-PR

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº. 000.448.805  
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DISTRIB. DE ALIMENTOS RABELE

AV BARAO DO RIO BRANCO, 1837, 1837  
JD. PINHEIROS - 85813-170  
CASCATEL - PR Fone/Fax: 4532221011

DANFE  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº. 000.448.805  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 1001 7361 6700 0188 5500 1000 4488 0510 0448 7724

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA ADQ. OU REC. DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220243754182 - 11/10/2022 18:33:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9012702601

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

10399009

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

01.736.167/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

OVIDIO GAMBIM

ENDEREÇO

AV VEREADOR ORLANDO FERRI 530, 0

MUNICÍPIO

CORONEL VIVIDA

BAIRRO / DISTRITO

SAO CRISTOVAO

CEP

85550-000

CNPJ / CPF

07.882.240/0001-06

DATA DA EMISSÃO

11/10/2022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

11/10/2022

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

18:33:13

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 225,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 0,00            | 225,00            |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 0,00            | 225,00            |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

DISTRIB. DE ALIMENTOS RABELE

ENDEREÇO

AV BARAO DO RIO BRANCO, 1837

QUANTIDADE

5

ESPÉCIE

DIVERSOS

MARCA

DIVERSOS

CÓDIGO ANTT

0

PLACA DO VEÍCULO

UF

PR

CNPJ / CPF

01.736.167/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9012702601

NUMERAÇÃO

0000

PESO BRUTO

54,000

PESO LÍQUIDO

54,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                                                  | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN  | QUANT   | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|-----|---------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 7469           | BEB. LACT. IMAGEM COCO 900GR<br>Retido na compra: BASE ICMS ST=30,36<br>pSt=0,00 VALOR ICMS ST=2,88             | 22029900 | 0/60  | 5405 | UND | 12,0000 | 3,7500     | 45,00       | 0,00       | 0,00        | 0,00       |           | 0,00       |           |
| 7470           | BEB. LACT. IMAGEM FRUTAS VERMELHAS 900GR<br>Retido na compra: BASE ICMS ST=60,72<br>pSt=0,00 VALOR ICMS ST=5,76 | 22029900 | 0/60  | 5405 | UND | 12,0000 | 3,7500     | 45,00       | 0,00       | 0,00        | 0,00       |           | 0,00       |           |
| 7471           | BEB. LACT. IMAGEM MORANGO 900GR<br>Retido na compra: BASE ICMS ST=121,44<br>pSt=0,00 VALOR ICMS ST=11,52        | 22029900 | 0/60  | 5405 | UND | 24,0000 | 3,7500     | 90,00       | 0,00       | 0,00        | 0,00       |           | 0,00       |           |
| 7472           | BEB. LACT. IMAGEM SAL. FRUTAS 900GR<br>Retido na compra: BASE ICMS ST=151,80<br>pSt=0,00 VALOR ICMS ST=14,40    | 22029900 | 0/60  | 5405 | UND | 12,0000 | 3,7500     | 45,00       | 0,00       | 0,00        | 0,00       |           | 0,00       |           |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. fisco: Base ST 151,80 Valor ICMS ST 14,40Exclusao do ICMS da base de calculo do PIS e COFINS, cfe. processo judicial n. 50037423720174047005 da SJ-PR de 05/05/20203925 MERCADO SAO CRIDTOVAO Ped: 1557 Carga: 36775 Condicao: A VISTA Vendedor: 79-LUIZ CARLOS LAMP ALIQ: 0,00% BASE: 0,00

RESERVADO AO FISCO

2/10



Á  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
REF REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

**OVIDIO GAMBIM**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida nesta cidade de Coronel Vivida – PR a Av. Vereador Orlando Ferri, 530, vencedora de alguns itens da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de numero 14/2022, vem através desta, conforme planilha abaixo, solicitar aumento de preços nos itens abaixo para readequar o valor diante do aumento no custo de aquisição

| Produto                                                            | Custo anterior | Valor Contratado | Custo Atual | Valor Solicitado | Percentual |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|-------------|------------------|------------|
| Item – 122 bebida láctea vários sabor embalagem leitosa 900 gramas | 2,38           | 2,98             | 3,75        | 4,98             | 67%        |
|                                                                    |                |                  |             |                  |            |
|                                                                    |                |                  |             |                  |            |
|                                                                    |                |                  |             |                  |            |
|                                                                    |                |                  |             |                  |            |
|                                                                    |                |                  |             |                  |            |
|                                                                    |                |                  |             |                  |            |
|                                                                    |                |                  |             |                  |            |
|                                                                    |                |                  |             |                  |            |

Diante da constatação do desequilíbrio econômico financeiro, conforme documentos anexados ao pedido, resta comprovado à elevação dos custos dos produtos no mercado sendo que o valor de custo hoje já ultrapassa o vencido na licitação.

Assim sendo, ocorrendo fatos previsíveis ou imprevisíveis, mas de efeitos danosos para qualquer das partes, contratante ou contratado, a revisão da equação encargo/remuneração é inafastável.

Diante de todo o exposto a empresa pede novamente a análise e o REEQUILIBRIO ECONOMICO do preço do produto ora negociado que foi objeto de licitação

Nestes termos pede deferimento

Coronel Vivida 14 de Outubro de 2022.

OVIDIO GAMBIM

**Protocolo 1- 2.680/2022**

**De:** Ronaldo Z. - SF-DAT

**Para:** SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

**Data:** 14/10/2022 às 10:56:00

Para Analise e deferimento/indeferimento

—  
**Ronaldo Zeni**  
*Agente Administrativo*

**Protocolo 2- 2.680/2022**

**De:** Leila M. - SA-DLC

**Para:** SA-DCP - Departamento de Compras

**Data:** 17/10/2022 às 15:14:47

segue

—  
**Leila Marcolina**  
*Agente Administrativo*



**Protocolo 3- 2.680/2022**

**De:** Maira S. - SA-DCP

**Para:** SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

**Data:** 24/10/2022 às 09:03:57

Bom dia, a administração propôs o reajuste de R\$3,99, com base nos orçamentos coletados.

—  
**Maira Soares**

*Dirigente de Divisão*

**Anexos:**

Bebida\_lactea.xlsx

**Protocolo 4- 2.680/2022**

**De:** Maira S. - SA-DCP

**Para:** SA-DCP - Departamento de Compras

**Data:** 25/10/2022 às 13:34:34

Segue no pesquisa conforme solicitado

—  
**Maira Soares**  
*Dirigente de Divisão*



**Anexos:**

Bebida\_lactea.xlsx

**Protocolo 5- 2.680/2022**

**De:** Maira S. - SA-DCP

**Para:** SF - Secretaria de Fazenda - A/C Paulo C.

**Data:** 25/10/2022 às 13:38:41

conforme conversado com Sr. Ovidio esta de acordo com o reajuste de R\$ 4,29.

**Maira Soares**

*Dirigente de Divisão*

**Protocolo 6- 2.680/2022**

**De:** Paulo C. - SF

**Para:** GP - Gabinete do Prefeito - A/C Anderson B.

**Data:** 25/10/2022 às 13:50:26

PARA DEFERIMENTO

—  
Paulo Ricardo de Souza Centenaro  
SECRETÁRIO DE FAZENDA



**Protocolo 7- 2.680/2022**

**De:** Anderson B. - GP

**Para:** SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

**Data:** 10/11/2022 às 16:51:53

Deferido, para providências.

—  
**Anderson Manique Barreto**  
*Prefeito*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante                | Data                | Assinatura |                                             |
|--------------------------|---------------------|------------|---------------------------------------------|
| Anderson Manique Barreto | 10/11/2022 16:52:16 | 1Doc       | ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A368-DB7F-CB4D-3666**

## Conferência de Itens - Registro de Preço

|                                                                                                                                                                                      |                   |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------|
| UG: 0000                                                                                                                                                                             | Processo: 23/2022 | Numero da Modalidade: 14 - Pregão |
| Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. |                   |                                   |
| Expedição: 09/02/2022                                                                                                                                                                |                   | Homologação: 08/03/2022           |

| Lote | Item | Produto                                                                                                     | Marca   | Quantidade Estimada | Quantidade Consumida | Saldo      | Valor Unitário Atual |
|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|----------------------|------------|----------------------|
| 122  | 1    | 20290 - BEBIDA LACTEA VARIOS SABORES, PRODUZIDA COM LEITE INTEGRAL, COM CONSISTENCIA LIQUIDA OU CREMOSA, CO | UNIBABY | 12.530,0000         | 4.794,0000           | 7.736,0000 | 2,98                 |

Para as colunas Quantidade Consumida e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por valor.





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo da ata de registro de preços nº 29/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2022 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa SUPERMERCADO SÃO CRISTÓVÃO LTDA, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**DETENTORA:** SUPERMERCADO SÃO CRISTÓVÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Vereador Orlando Ferri, 522 – São Cristóvão I - 2ª parte, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.882.240/0001-06, neste ato representado pelo Sr. **Ovidio Gambim**, portador do CPF sob o nº 627.457.949-49 e RG nº 3.525.636-9, (CONTATOS: [msaocristovao@yahoo.com.br](mailto:msaocristovao@yahoo.com.br), (46) 3232-1438).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo, conforme as cláusulas e condições abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este termo aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO (AUMENTO) do valor registrado objetivando a manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO decorrente da Ata de Registro de Preços nº 29/2022 que tem como objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender todas as secretarias, entidades e departamentos da administração pública municipal.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A alteração do valor registrado, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços nº 29/2022 de 09 de março de 2022, com fundamento no artigo 65, Inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, bem como, solicitação da detentora, notas apresentadas e relatórios em anexo aos autos, parecer jurídico e Deliberação Superior.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Para este Termo Aditivo, fica aumentado o valor registrado para o lote, a partir do dia 11 de novembro de 2022, conforme segue:

| Lote | Item | Saldo | UN | CÓD. LC | Discriminação                                                                                                                                                                   | Valor Registrado | Valor Atualizado | Diferença | Valor total aditivado |
|------|------|-------|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|-----------|-----------------------|
| 122  | 1    | 7.736 | UN | 20290   | BEBIDA LACTEA VARIOS SABORES, PRODUZIDA COM LEITE INTEGRAL, COM CONSISTENCIA LIQUIDA OU CREMOSA, COM POLPA DE FRUTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LEITOSA DE NO MINIMO 900 GRAMAS | 2,98             | 4,29             | 1,31      | 10.134,16             |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo segundo: O valor total deste aditivo é de R\$ 10.134,16 (dez mil cento e trinta e quatro reais e dezesseis centavos). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 1.828.640,36 (um milhão oitocentos e vinte e oito mil seiscentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original nº 29/2021, de 09 de março de 2022.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 11 de novembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2022.11.16 13:38:37 -03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

Ovidio Gambim  
Supermercado São Cristóvão Ltda  
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....



Documento assinado digitalmente  
OVIDIO GAMBIM  
Data: 17/11/2022 08:47:33-0300  
Verifique em <https://verificador.itd.br>

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE IMOBILIZAÇÃO Nº 186/2022**  
Fundamentado no art. 23 da Lei de Licitação nº 89/90, RATEREFO a Imobilização nº 186/2022 para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTACÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - destinado ao atendimento aos usuários oriundos de Município de São José, incorporado ao CONHMS  
Valeu Edital: 307/2020  
Doravante 02.001.10.302.002.2002.3.5.90.36.00  
Data: 17/11/2022  
Fpml: C76  
**PAULO HORN**  
Ass:Rafael

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
ADITIVO**

Aditivo nº 04 a Ata de Registro de Preços nº 29/2022 – Pregão Eletrônico nº 14/2022. Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: SUPERMERCADO SÃO CRISTÓVÃO LTDA, CNPJ nº 07.882.240/0001-06. Fica aumentado o valor registrado para o lote 122, a partir do dia 11.11.2022. O valor total deste aditivo é de R\$ 10.134,16. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 11 de novembro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.



**Publicado por:**  
Leila Marcolina

**Código Identificador:**50F2B48B

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 1861/2022**

**FIXA HORÁRIO DE EXPEDIENTE EM DIAS DE  
JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO FIFA  
2022 DE FUTEBOL.**

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial nº 9763 de 09 de novembro de 2022 que estabeleceu orientações aos órgãos e entidades a nível federal, acerca do expediente nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

CONSIDERANDO que os entes públicos devem seguir os mesmos horários ou mais próximo possível para o bom andamento do serviço público;

O Prefeito do Município de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA**

Art. 1º. Em caráter excepcional, fica alterado o horário de expediente ao público nas repartições públicas do município, nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022, adotando-se os seguintes critérios:

I – nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol se realizarem às 12h, o expediente se encerrará às 11h, horário de Brasília.

II – nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol se realizarem às 13h, o expediente se encerrará às 12h, horário de Brasília;

III – Nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol se realizarem às 16h, o expediente se encerrará às 15h, horário de Brasília.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto se aplica aos agentes públicos: Servidores, Empregados, Contratados Temporários e Estagiários.

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais (saúde, limpeza urbana, assistência social e educação) ficam inalterados, devendo cada setor, através de seu responsável, criar sua escala de trabalho, assegurando a integral preservação e funcionamento dos serviços.

Art. 3º. Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários previstos no art. 1º deste Decreto poderão ser revistos.

Art. 4º. Caso a Seleção Brasileira de Futebol se classifique para as próximas fases, os horários de expediente nas repartições públicas do município se encerrarão com uma hora de antecedência dos jogos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE DIAMANTE D'OESTE**

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois

**GUILHERME PIVATTO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais um cargo quando acumulável;

Apresentar declaração sobre percepção ou não de proventos de aposentadoria, por conta do regime geral de previdência ou de qualquer outro regime próprio de previdência em âmbito federal, estadual ou municipal, decorrentes de cargos, emprego ou função pública, conforme artigo 40 da Constituição Federal e de serviço militar, conforme artigos 42 e 142 da Constituição Federal;

Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo público, mediante apresentação, no caso de nível fundamental ou médio (antigo 2º grau) de certificado de conclusão; no caso do nível superior, por meio de diploma acompanhado do histórico escolar.

Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação MEC.

Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente convalidados.

Comprovar inscrição/registro nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional em atendimento ao disposto nas exigências solicitadas no subitem 3.1 deste;

Apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física (CPF), carteira de motorista nos casos indicados no edital de concurso, Cartão do PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

01(uma) foto 3x4,

Certidão de Casamento ou de Nascimento

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Comprovante de Residência,

Nº inscrição PIS/PASEP/ Cartão do PIS/PASEP;

Outros documentos poderão ser solicitados na ocasião do aceite da vaga.

O candidato deverá apresentar original e fotocópia dos documentos acima solicitados.

**ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vívda, Estado do Paraná.

**Publicado por:**

Gracieli Santos de Quadros

**Código Identificador:**CA1FB966

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PSS 003.2021****EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATOS DE SERVIÇO  
TEMPORÁRIO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2021**

**LEI MUNICIPAL Nº. 3.078 DE 14 DE JULHO DE 2021**

**Termo Aditivo de Contrato Administrativo de Serviço Temporário:** nº. 004/2021

**Contratante:** Município de Coronel Vívda-PR.

**Contratado(a):** Aline Ritterbusch

**Objeto:** Prorroga prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 04 de 14/10/21.

**Prazo:** De 19 (dezenove) de outubro de 2022 a 18 (dezoito) de outubro de 2023.

**Termo Aditivo de Contrato Administrativo de Serviço Temporário:** nº. 005/2021

**Contratante:** Município de Coronel Vívda-PR.

**Contratado(a):** Geslaine de Fatima Dalmazio Alieri

**Objeto:** Prorroga prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 05 de 20/10/2021.

**Prazo:** De 22 (vinte e dois) de outubro de 2022 a 21 (vinte e um) de outubro de 2023.

**Publicado por:**

Gracieli Santos de Quadros

**Código Identificador:**50BE95AA